



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA nº 714/2021
(PAD nº 9.001/2021)

(Alterada pela Portaria nº 634/2024, publicada no DJE nº 223 de
02.07.2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ, no uso das atribuições constantes do artigo 26, inciso VI, do Regulamento da
Secretaria deste Regional e considerando o disposto nos artigos 34 e 40 da
Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os titulares da Secretaria de Judiciária, Secretaria de
Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Sistemas, Coordenadoria de Infraestrutura
Tecnológica, Coordenadoria de Apoio Administrativo, Seção de Arquivo e da Seção de
Biblioteca e Memória Eleitoral para, sob a presidência desta Diretoria Geral, comporem o
Grupo de Trabalho para a Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).~~

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) titulares da Secretaria Judiciária Única de 1º
e 2º Grau, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de
Sistemas, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, da Coordenadoria da Escola Judiciária
Eleitoral Cearense, da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca e do Núcleo de Arquivo e
Gestão Documental para, sob a presidência da Diretoria-Geral, comporem o Grupo de
Trabalho para a Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)

Art. 2º Havendo afastamento dos titulares das unidades citadas, os
suplentes do referido Grupo serão os respectivos substitutos legais.

Art. 3º O Grupo poderá convocar membros auxiliares, inclusive de
outras unidades, a depender da conveniência e necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral